



PORTARIA Nº 2.109/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº6318/2024, referente ao ofício nº
128/2024 de 13/05/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sra.
GELIANA SILVA COSTA ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS** matrícula 355, referente ao período aquisitivo de **03/02/2023 a 02/02/2024**, sendo
30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de **01/07/2024** à **30/07/2024**, com
retorno previsto para **31/07/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de junho de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 05 de junho de 2024.

Ciente em: 12 / 06 / 2024.

Assinatura: Geliana Silva Costa

Cláudio Henrique Caixeta
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)

Diogo Franco G. Gouveia Vilela
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia
em 05/06/2024

Diogo Franco G. Gouveia Vilela
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024